



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/2018

O docente Guttemberg da Silva Silvino, do Departamento de Solos e Engenharia Rural – CCA, através do TED - Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018, pactuado entre a SPU/MP – Secretaria de Patrimônio da União e a UFPB, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de **06 (seis) vagas** para Bolsistas para atuação no Projeto: “*Validação, levantamento histórico da situação fundiária e capacitação de metodologia com base em Geotecnologias na caracterização de terrenos marginais sob efeito de maré no rio Mamanguape, na cidade de Rio Tinto, Estado da Paraíba, para subsidiar proposição de “modernização” da Orientação Normativa ON-GEAD – 002 de 16/03/2001*”, bem como a constituição de um cadastro de reserva, como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção destina-se, mas não é restrita, aos Docentes/Profissionais da UFPB e IFPB com notórios conhecimentos na área do objeto pactuado.
- 1.2. Possuir Currículo Lattes atualizado que demonstre qualificação compatível com os requisitos.
- 1.3. Não possuir benefício de outra bolsa, de qualquer natureza, quando da implementação da bolsa pleiteada e durante a sua vigência, exceto os casos previstos na legislação.
- 1.4. Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), ou, se estrangeiro(a), possuir visto permanente no país.
- 1.5. Inscrever-se apenas 01 (uma) vez no âmbito deste Edital.

2. DAS VAGAS/REQUISITOS

Perfil	Requisitos Mínimos	Vagas
A	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia	02
B	Graduação em Geoprocessamento e/ou Geografia, e/ou Agronomia, e/ou Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Civil e Áreas afins	04

3. DAS ATRIBUIÇÕES

Perfil: A

Atribuições: Atuação em levantamentos e processamento de dados espaciais com uso de técnicas de topografia e posicionamento por satélites (uso de sistemas GNSS RTK), processamento de imagens de Satélites e fotografias aéreas (uso de Sensoriamento Remoto, Sistema de Informações Geográfica e VANTS); geração e análise de Modelo Digital do Terreno - MDT e Modelo Digital de Superfície - MDS. Outras atividades necessárias ao desenvolvimento do objeto da pesquisa. Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas. Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).



Perfil: B

Atribuições: Cálculo de cota básica para geração da Linha Preamar de Marés – LPM (Levantamento topográfico com o Sistema GNSS RTK e Estação Total); Levantamento Fotogramétrico (Aerolevantamento com aeronaves remotamente pilotáveis e processamento dos dados para geração de ortoimagens e MDT e MDS); Outras atividades necessárias ao desenvolvimento do objeto da pesquisa. Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas. Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).

4. DO VALOR DA BOLSA

4.1 O valor da bolsa de Perfil A é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e para o Perfil B o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrições: **17/12/2018 a 20/12/2018**.

5.2 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5.1.

5.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Coordenador do Projeto do direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou inverídicas.

5.4 Para efeito de homologação das inscrições, os candidatos deverão encaminhar, via correio eletrônico, os seguintes documentos: i) ficha inscrição (Anexo I); ii) cópia do currículo Lattes atualizado; iii) cópia de diploma de graduação e/ou doutorado (reconhecido legalmente, se obtido no exterior).

5.5 Os documentos elencados no item 5.4 deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail guttemberg@cca.ufpb.br com o campo "Assunto" preenchido como: "Bolsistas – Edital nº 02/2018".

5.6 Não será aceita anexação ou substituição de quaisquer documentos separadamente, senão pela via indicada no item 5.5.

5.7 A lista com inscrições homologadas será publicada no dia **21/12/2018**, no site da www.cca.ufpb.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto nas seguintes etapas:

a) Etapa 1: Análise dos documentos indicados no item 5.4.

b) Etapa 2: Entrevista presencial.

6.2 Os candidatos aprovados na Etapa 1, exposta no item 6.1, serão notificados e convocados para entrevista por correio eletrônico e por meio de divulgação no site www.cca.ufpb.br, onde constarão data, horário e local da referida entrevista.

6.3 Na Etapa 1, referida no item 6.1, será atribuída ao(à) candidato(a) nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Somente será considerado(a) habilitado(a)



para prosseguir à Etapa 2 aquele(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.4. A entrevista terá caráter classificatório e sua avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.5. A nota final do(a) candidato(a) será calculada por média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

Nota Final = $0,5 \times N1 + 0,5 \times N2$, em que N1 e N2 são as notas das Etapas 1 e 2, respectivamente.

6.6. A classificação final dos candidatos aprovados, ordenada da maior para a menor nota final, será divulgada no site **www.cca.ufpb.br**.

6.7. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: i) obtiver maior nota na Etapa 1; ii) obtiver maior nota na Etapa 2.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção	17/12/2018	Site do CCA/UFPB e/ou site do DSER
Período de Inscrição	17/12/2018 – 20/12/2018	guttemberg@cca.ufpb.br
Inscrições Homologadas	21/12/2018	www.cca.ufpb.br
Entrevista com os pré-selecionados	26/12/2018- 27/12/2018	Campus I ou Campus II, conforme Item 6.2
Divulgação do Resultado	28/12/2018	Site do CCA/UFPB e/ou site do DSER

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 A coordenação do projeto poderá rescindir a concessão da bolsa em caso de não cumprimento do plano de trabalho do bolsista.

8.3 O bolsista selecionado deverá possuir autorização da sua chefia imediata para atuação no Projeto e que sua colaboração não poderá implicar em prejuízo às suas atribuições funcionais.

8.4O resultado final será divulgado a partir do dia **28/12/2018** e terá validade de um ano, prorrogável de acordo com a vigência do TED, a critério da Coordenação do Projeto.

8.5Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Projeto – Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018.

8.6 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail tedufpbpu@gmail.com.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2018.

Guttemberg da Silva Silvino
Coordenador do Projeto

